

## PAULO PETRIBÚ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 01.568.127/0001-74 - NIRE 35.300.153.561

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de dezembro de 2024.

**1. Data, Hora e Local:** 30/12/2024 às 10h00, na sede do Paulo Petribú Empreendimentos S.A. ("Companhia"), na Rua Paes Leme, 215, conjuntos n°s. 1208 e 1209, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-150. **2. Convocação:** Dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas, conforme permitivo constante no §4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76, declarou o Sr. Presidente terem sido observadas as demais exigências legais à formalização do presente ato. **3. Presença e Instalação:** Os membros da Mesa (indicados abaixo) atestam a presença de acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia e dos Srs. Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça e Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, na qualidade de representantes da administração da Companhia, nos termos do art. 134, §1º da L.S.A., conforme lista de presença constante no Anexo I e ao final subscritos. **4. Publicações:** Em atendimento ao art. 133 da L.S.A., as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram devidamente publicados nos dias 30 de novembro a 02 de dezembro de 2024, no Diário de Notícias de São Paulo, na Página 8, bem como na plataforma digital de tal jornal, declarando-se plenamente atendidas as formalidades para instalação da assembleia geral ordinária. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raul Bandeira Fernandes, que foi indicado pelos acionistas titulares da maioria do capital social da Companhia, e secretariados pelo Sr. Rafael Fazio Malta. **6. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre as contas da Administração, o Relatório Anual da Administração consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/08/2024; (ii) Deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia de destinação do resultado do exercício social findo em 31/08/2024; e (iii) Outros assuntos do interesse dos acionistas da Companhia. **7. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) Aprovam as contas da Administração, incluindo o Relatório Anual da Administração, consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/08/2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; (ii) Aprovam a proposta do Conselho de Administração sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/08/2024, no montante positivo de R\$ 68.648.733,43, o qual será alocado da seguinte forma, conforme proposto na Manifestação da Diretoria e refletido nas Demonstrações Financeiras de 31/08/2024: (a) dispensada a destinação para reserva legal, considerando ter sido atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da L.S.A.; (b) R\$ 45.648.733,43 serão destinados à conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do art. 196 da L.S.A.; (c) R\$ 17.162.183,36 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas; (d) R\$ 5.837.816,64 para pagamento de dividendos complementares aos acionistas; e (e) a submissão de tal proposta à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da legislação aplicável; e (iii) Autorizam a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Art. 130, §1º da Lei 6.404 de 15/12/1976 ("L.S.A."), e o encerramento do presente ato por inexistar qualquer outro assunto de interesse dos acionistas da Companhia a ser posto em deliberação. **9. Encerramento:** Todos os acionistas presentes declararam concordar com a realização da presente Assembleia. O Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente assembleia foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na IN DREI 81. O Presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário da mesa, conforme previsto na IN DREI 81. São Paulo/SP, 30/12/2024. **Mesa:** Raul Bandeira Fernandes - Presidente; Rafael Fazio Malta - Secretário **Acionistas:** Armando Wanderley da Fonte Neto; Verbena Empreendimentos Imobiliários Ltda p/ Paula de Petribú da Fonte; APA Participações Societárias e Empreendimentos S.A. p/ Antônio Cardoso da Fonte Filho, Condomínio entre os acionistas Armando Wanderley da Fonte Neto, Verbena Empreendimentos Imobiliários Ltda e APA Participações Societárias e Empreendimentos S.A.; **3R Empreendimentos e Participações Societárias S.A.** p/ Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha; **Santa Marta Participações Societárias e Empreendimentos S.A.** p/ Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça; **São Francisco Part. Societárias e Empreendimentos S.A.** p/ João Carlos Cavalcanti de Petribú Vilaça, Condomínio entre os acionistas Santa Marta Participações Societárias e Empreendimentos S.A. / São Francisco Part. Societárias e Empreendimentos S.A. p/ Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça; p/ João Carlos Cavalcanti de Petribú Vilaça; **MRP Participações Societárias e Empreendimentos S.A.** p/ Mariana Reis Cavalcanti de Petribú Violin; **Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribú Neto;** **Rafael Reis Cavalcanti de Petribú.** **JUCESP** nº 96.590/25-7 em 20/03/2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>